



DIÁRIO OFICIAL DE CACHOEIRINHA

Divulgação: Segunda-feira, 23 de setembro de 2019

Publicação: Terça-feira, 24 de setembro de 2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar Federal 101/2000 e o Art. 3.º da Lei n.º 2133/2002, a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, vem convidar a Comunidade a participar de Audiência Pública para a Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Físicas e Fiscais do 2.º Quadrimestre do ano de 2019 (mai-jun-jul-ago) a ser realizada pelo Poder Executivo junto a Comissão de Orçamento, Finanças, Controle Externo e Desenvolvimento Econômico e Social da Câmara Municipal de Vereadores. Na oportunidade será disponibilizado o Relatório de Cumprimento de Metas Físicas dos Programas de Governo, fixados em LDO.

A Audiência acontecerá na Câmara Municipal de Vereadores, na Rua Manatá, n.º 565, Bairro Colinas, no dia 27 de setembro de 2019, com início às 17 horas.

Cachoeirinha, 11 de setembro de 2019.

Miki Breier
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02/2019

“Estabelece normas e dá orientações para o **Processo de Confirmação de Matrícula, Inscrição, Sorteio Público, Matrícula e Transferência (Pré-Escola) 2019/2020**, nas Escolas Municipais de Educação Infantil, para turmas de Pré-escola nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e para as Escolas de Educação Infantil parceiras”.

ROSA MARIA LIPPERT, Secretária Municipal de Educação de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 70, inciso II da Lei Orgânica Municipal e, no intuito de orientar e organizar as ações do **PROCESSO DE CONFIRMAÇÃO DE REMATRÍCULA, INSCRIÇÃO, SORTEIO PÚBLICO, MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA (PRÉ-ESCOLA) 2019/2020**, das crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses e 29 dias, **RESOLVE**:

Do Processo

Art.1º A Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao que dispõe a Lei Nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), Lei Nº 12.796/2013 e Resolução CME nº 016/2012 e nº 020/2013 do Conselho Municipal de Educação, disciplina o processo que envolverá:

I - confirmação de matrícula nas EMEIs, Escolas de Educação Infantil parceiras e para Turmas de Pré-Escola nas EMEFs;

II - inscrição;

III - assembleia com a comunidade (somente para EMEIs e Escolas de Educação Infantil parceiras);

IV - sorteio público (Berçário e Maternal);

V – ajuste para alunos da Pré-escola;

VI – divulgação dos contemplados e suplentes;

VII - comissão de averiguação de endereço;

VIII - matrícula;

IX - transferência (somente Pré-Escola).

Da Confirmação de Rematrícula

Art.2º A rematrícula é um procedimento obrigatório para a permanência do atendimento na Educação Infantil. Caso o procedimento não seja realizado, ocorrerá o **cancelamento da vaga**.

Art.3º A EMEI e EMEF (com turmas de Pré-Escola) deverão prever o período de confirmação de rematrícula, de **24 a 30 de setembro, mediante a atualização dos dados na ficha de matrícula do aluno e, até 15 de outubro de 2019, no sistema de gestão escolar das escolas municipais.**

Parágrafo único: A confirmação da rematrícula para as crianças das Escolas de Educação Infantil parceiras será realizada somente na SMED, no mesmo período do *caput*.

Art.4º A documentação obrigatória (**original e fotocópia**) para a confirmação de rematrícula, será:

I - comprovante atualizado de residência em nome do responsável legal (conta de água, luz, telefone fixo, cartão do Posto de Saúde, declaração do CRASS, declaração do Conselho Tutelar ou contrato de aluguel com as assinaturas reconhecidas em Cartório juntamente com uma conta de água, luz ou telefone fixo que seja do endereço) ou declaração do proprietário do imóvel devidamente assinada com cópia do RG.

II - carteira de vacinação da criança atualizada e acompanhada de declaração exarada pela Unidade de Saúde mais próxima, acerca da situação vacinal do menor;

III – cartão Bolsa Família, se a família possuir.

IV – cartão SUS.

§ 1º Em caso de comprovação de residência fora dos limites do município de Cachoeirinha, **não será permitida a rematrícula.**

§ 2º Para os casos em que, por falta de vacina no Posto de Saúde não seja possível obter a declaração da situação vacinal, a família deverá comunicar a escola e será disponibilizado um termo de responsabilidade para que até 29 de novembro a situação seja regularizada pela família.

Art. 5º O aluno do P2 das EMEFs que não realizou rematrícula e o aluno de P2 das EMEIs, deverão realizar a inscrição no Sistema Informatizado de Matrículas para o Ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental/2020, mediante datas a serem disponibilizadas e concorrerão em igualdade de condições à vaga na escola pretendida.

Da Inscrição

Art.6º A **inscrição** para Educação Infantil é somente presencial.

Art. 7º O aluno de **P1 matriculado em EMEI ou Escola de Educação Infantil parceira, onde não há turma de P2**, deverá realizar nova inscrição para cursar a Pré-Escola em 2020.

Art.8º O período de inscrição ocorrerá de **01 a 31 de outubro de 2019:**

I - Em EMEIs e na Central de Matrículas - no horário das **8h às 17h;**

II - Em EMEFs com Pré-Escola - no horário das **8h às 12h e das 13h às 17h**.

Art. 9º A inscrição para Escola de Educação Infantil parceira deverá ocorrer **somente** na Central de Matrículas.

Art. 10 As Fichas de Inscrição deverão ser preenchidas com clareza e maior número de dados possível.

Art. 11 Será obrigatório apresentar, no ato da inscrição, a documentação **(original e fotocópia)** abaixo relacionada:

I - RG do responsável legal;

II - Certidão de Nascimento e/ou RG da criança;

III - Comprovante atualizado de residência em nome do responsável legal (conta de água, luz, telefone fixo, cartão do Posto de Saúde, declaração do CRASS, declaração do Conselho Tutelar ou contrato de aluguel com as assinaturas reconhecidas em Cartório juntamente com uma conta de água, luz ou telefone fixo que seja do endereço) ou declaração do proprietário do imóvel devidamente assinada com cópia do RG.

Art.12 No ato da inscrição, o responsável pela criança deverá ser informado, mediante protocolo de inscrição impresso, sobre:

I - data da assembleia com a comunidade, para **(Berçário e Maternal)**;

II - data de divulgação do Sorteio Público;

III - período de realização da matrícula.

Art.13 A inscrição não representa a garantia de vaga.

Art.14 Só poderão ser inscritas crianças do zoneamento da escola, definido pela SMED, salvo para o nível de Berçário.

Art.15 No ato da inscrição, a família deverá informar se a criança apresenta Deficiência, Transtorno Global de Desenvolvimento ou Altas Habilidades/Superdotação, a fim de que a escola ou a Central de Matrículas possa encaminhar a documentação ao Setor Pedagógico da SMED para possíveis orientações.

Art.16 Candidatos declarantes de deficiência locomotora terão, nos termos do que dispõe o Art. 35 da Lei nº 13.320/09, preferência para vaga na escola indicada, respeitada a idade mínima exigida para o ingresso.

Parágrafo único: Será considerado sem efeito de indicativo de deficiência locomotora, quando não acompanhado de laudo médico que o ampare.

Dos Procedimentos de Sorteio Público, Ajuste e Divulgação dos Resultados

Art.17 A data referência nos níveis, para ingresso na Educação Infantil, será **31/03/2020**.

Art.18 O processo de **Sorteio Público** para Berçário e Maternal deverá observar os seguintes critérios:

I - idade – seguir rigorosamente o grupo etário abaixo.

I - Berçário	B1	04 meses a 11 meses e 29 dias
	B2	01 ano a 01 ano e 11 meses e 29 dias
II - Maternal	M1	02 anos a 02 anos e 11 meses e 29 dias
	M2	03 anos a 03 anos e 11 meses e 29 dias

II – zoneamento.

Art.19 O processo de **ingresso** na Pré-Escola, realizado mediante Sistema Informatizado, deverá observar os seguintes critérios:

I - idade – seguir rigorosamente o grupo etário abaixo.

Pré-Escola	P1	04 anos a 04 anos e 11 meses e 29 dias
	P2	05 anos e 11 meses e 29 dias

II - zoneamento;

III – maior idade.

Art.20 A classificação dos alunos de Berçário e Maternal se dará em forma de Sorteio Público a ser realizado nos dias **29, 30 e 31 de janeiro de 2020**, nas dependências do auditório da SMED, conforme cronograma (ANEXO I).

Art.21 Será apresentada, no ato do Sorteio Público, a listagem dos candidatos inscritos de Berçário e Maternal. O número do candidato será o mesmo número da inscrição.

Parágrafo único: Em se tratando de irmãos gêmeos, será emitida uma única cédula contendo os dois nomes, onde serão classificados um abaixo do outro por ordem de inscrição. Havendo uma última vaga o primeiro gêmeo inscrito será contemplado e o seguinte ficará como primeiro suplente.

Art.22 O Sorteio Público será feito por escola e nível de acordo com o número de vagas existentes. Os demais inscritos serão classificados por ordem de sorteio na suplência.

Art.23 Serão convidadas a acompanhar o processo de Sorteio Público as seguintes autoridades:

I – 01 (um) representante do Ministério Público;

II – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

III – 01 (um) representante da Câmara de Vereadores;

IV - 01 (um) representante do Conselho Tutelar;

V - 01 (um) representante da Procuradoria Geral do Município;

VI - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

VII - 01 (um) representante da Direção da Escola Municipal de Educação Infantil.

Parágrafo único: o Sorteio Público será coordenado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.24 Após o Sorteio Público, será realizada visita no endereço informado no ato da inscrição para todos os candidatos sorteados com vaga. Caso seja constatado pela Comissão que a família não reside no endereço declarado, o candidato será desclassificado e não poderá realizar matrícula.

Art.25 O processo de **visitas in loco** para Berçário e Maternal ocorrerá de **03 a 10 de fevereiro de 2020**.

Art.26 Os inscritos de Berçário e Maternal, não contemplados com vaga, ficarão em uma lista de suplência, observando a vigência a seguir:

I - Escola Municipal de Educação Infantil, até 30 de setembro de 2020;

II - Escola de Educação Infantil parceira, até 16 de dezembro de 2020.

Parágrafo único: O chamamento das crianças registradas em lista de suplência dar-se-á mediante vacância, sendo realizado este processo única e exclusivamente pela Central de Matrículas, em ordem classificatória, conforme Sorteio Público realizado.

Art.27 O processo de **ajuste** para Pré-Escola ocorrerá de **13 a 20 de dezembro de 2019**.

Art.28 A divulgação das designações da Pré-Escola ocorrerá:

I – Na Central de Matrículas, a partir de 29 de janeiro de 2020;

II - Nas EMEI's, EMEF's e Escolas de Educação Infantil parceiras, a partir de 11 de fevereiro de 2020.

Da Comissão de Averiguação de Endereço

Art.29 As **EMEI's** e as **Escolas de Educação Infantil parceiras** deverão instituir uma Comissão de Averiguação de Endereço, **para os níveis de Berçário e Maternal**, com função consultiva, deliberativa e fiscalizadora composta da seguinte forma:

I - 02 (dois) membros trabalhadores da escola;

II -02 (dois) representantes da comunidade escolar, sendo um deles responsável por uma criança que está concorrendo à vaga;

III - 01 (um) representante do Conselho Escolar;

IV - Diretor ou Vice-Diretor para EMEI e Diretor na Escola de Educação Infantil parceira;

Art.30 A Comissão participará ativamente de todo o processo de visitas tendo como função:

I – registrar atas em livro para este fim anotando todo o processo, tais como: reuniões com a comunidade, reuniões da Comissão de Averiguação de Endereço e ata com o resultado das visitas realizadas;

II - aplicar os critérios estabelecidos nesta Portaria;

III - realizar visitas a todos os contemplados para os níveis de Berçário e Maternal com registro, data e assinatura do responsável;

IV – encaminhar aos Setores de Aspectos Legais e Central de Matrículas, listagem das visitas realizadas com a assinatura do responsável pela criança contemplada impreterivelmente até o dia **10 de fevereiro de 2020**.

§ 1º Se durante a visita a família não for encontrada, a Comissão deverá deixar uma notificação com data e horário em que esteve na residência, contendo orientações para que em até 03 dias úteis a família faça contato com a Escola a fim de agendar uma nova visita. Caso a família não procure a escola no prazo estipulado **perderá o direito à matrícula**.

§2º Sempre que uma criança da lista de suplência for contemplada com vaga, antes de ser realizada a matrícula, a comissão deverá realizar a visita in loco para averiguar a veracidade do endereço declarado.

§3º Será **desclassificado** o candidato que a Comissão, por meio de visita ou denúncia, constatar não residir no endereço declarado no ato da inscrição.

Da Matrícula

Art.31 As matrículas ocorrerão nos dias **11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2020**, da seguinte forma:

I – para crianças contempladas com vaga em EMEI e EMEF, a matrícula deverá ser efetuada na própria Instituição, em seu horário de funcionamento.

II – para crianças contempladas com vaga em Escola de Educação Infantil parceira, a matrícula deverá ser efetuada junto à Central de Matrículas/SMED, no horário das 8h às 17h.

Parágrafo único: A matrícula deverá ser realizada apenas pelo responsável legal da criança. Caso haja algum impedimento, poderá ser efetuada por outros familiares, mediante autorização do Conselho Tutelar.

Art.32 A documentação obrigatória (**original e fotocópia**) para efetuar a matrícula, será:

I - certidão de nascimento e/ou RG da criança;

II- RG do responsável;

III - Comprovante atualizado de residência em nome do responsável legal (conta de água, luz, telefone fixo, cartão do Posto de Saúde, declaração do CRASS, declaração do Conselho Tutelar ou contrato de aluguel com as assinaturas reconhecidas em Cartório juntamente com uma conta de água, luz ou telefone fixo que seja do endereço) ou declaração do proprietário do imóvel devidamente assinada com cópia do RG.

IV - carteira de vacinação da criança atualizada e acompanhada de declaração exarada pela Unidade de Saúde mais próxima, acerca da situação vacinal do menor;

V – cartão Bolsa Família se a família possuir;

VI – cartão SUS.

Art.33 A não efetivação da matrícula implicará a **perda da vaga**, devendo ser realizada nova inscrição como segue:

I – para a criança de **Berçário ou Maternal**, cuja família não efetivou a matrícula em Escola Municipal de Educação Infantil ou Escola de Educação Infantil parceira, será permitida nova inscrição em outubro de 2020.

II - para a criança de **Pré-Escola**, cuja família não efetivou a matrícula em Escola Municipal de Educação Infantil, Escola de Educação Infantil parceira ou Escola Municipal de Ensino Fundamental será permitida nova inscrição a partir do ano de 2020.

Da Transferência em Nível de Pré-escola

Art.34 As transferências serão realizadas a qualquer tempo, mediante a disponibilidade de vaga. A inscrição deverá ser realizada na Central de Matrículas pelo responsável legal da criança, munido da seguinte documentação:

I – RG do responsável legal;

II – Certidão de Nascimento e/ou RG da criança;

III - Comprovante atualizado de residência em nome do responsável legal (conta de água, luz, telefone fixo, cartão do Posto de Saúde, declaração do CRASS, declaração do Conselho Tutelar ou contrato de aluguel com as assinaturas reconhecidas em Cartório juntamente com uma conta de água, luz ou telefone fixo que seja do endereço) ou declaração do proprietário do imóvel devidamente assinada com cópia do RG.

IV – Atestado de Escolaridade atual que comprove a frequência do aluno.

Das Disposições Finais

Art.35 As escolas e a Secretaria Municipal de Educação deverão dar publicidade sobre o período de confirmação de matrícula e inscrição na agenda do aluno, afixando cartazes em diferentes espaços da escola, da comunidade e, também, usando outras formas de divulgação.

Art.36 A organização das turmas será definida juntamente com a Mantenedora, podendo sofrer alterações em virtude da demanda.

Art.37 A Escola somente poderá abrir e/ou fechar turmas, bem como trocar identificação das salas após autorização da Central de Matrículas da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único: Caso haja mais de uma turma do mesmo nível, estas deverão ser acrescentadas de letras seguindo a ordem alfabética.

Art.38 O ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental de Nove Anos será assegurado para crianças com seis (6) anos completos até o dia **31 de março de 2020**.

Parágrafo único: A informação do que trata o *caput* deste artigo será de responsabilidade da Escola Municipal ou da Escola de Educação Infantil parceira.

Art.39 Para casos de crianças com necessidades educacionais especiais identificadas pela escola, a Instituição deverá encaminhar imediatamente a documentação comprobatória acerca da sua especificidade, sendo esta de ordem clínica, para atendimento junto ao Setor Pedagógico da SMED para possíveis encaminhamentos.

Art.40 O horário de atendimento em EMEIs e Escolas de Educação Infantil parceiras será de **turno integral para Berçário e Maternal** (salvo os casos avaliados em parceria com o Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado /CMAEEL e Sala de Atendimento Educacional Especializada/SAEE) e **meio turno para Pré-Escola** (8h às 12h ou 13h às 17h).

Art.41 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 03/2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cachoeirinha, 18 de setembro de 2019.



Rosa Maria Lippert

Secretária Municipal de Educação

Port. Nº 003/2017

ANEXO I

CRONOGRAMA SORTEIO PÚBLICO 2019-2020		
DIA	HORÁRIO	ESCOLA INFANTIL
29/01/2019 (quarta-feira) - Tarde	14h	EMEI Granjinha
29/01/2019 (quarta-feira) - Tarde	16h	EMEI Fada Madrinha
30/01/2019 (quinta-feira) - Manhã	8h30min.	EMEI Estrela Guia
30/01/2019 (quinta-feira) - Manhã	9h30min.	EMEI Criança Feliz
30/01/2019 (quinta-feira) - Manhã	10h30min.	EEI Getúlio Vargas
30/01/2019 (quinta-feira) - Manhã	11h	EMEI Maria da Glória
30/01/2019 (quinta-feira) - Tarde	13h30min.	EEI Criança Esperança
30/01/2019 (quinta-feira) - Tarde	15h	EMEI Nossa Sra de Fátima
30/01/2019 (quinta-feira) - Tarde	16h	EMEI Menino Jesus
31/01/2019 (sexta-feira) - Manhã	8h30min.	EMEI Ema Borges dos Santos
31/01/2019 (sexta-feira) - Manhã	9h30min.	EMEI Beija-Flor do Bosque
31/01/2019 (sexta-feira) - Manhã	10h30min.	EMEI Jesus de Nazaré
31/01/2019 (sexta-feira) - Manhã	11h30min.	EMEI Sonho de Criança
31/01/2019 (sexta-feira) - Tarde	14h	EEI Semear Rondon II
31/01/2019 (sexta-feira) - Tarde	14h30min.	EEI Primeiro a Criança
31/01/2019 (sexta-feira) - Tarde	15h	EMEI Chapeuzinho Vermelho
31/01/2019 (sexta-feira) - Tarde	16h	EMEI Recanto dos Girassóis

Cachoeirinha, 18 de setembro de 2019.

EDITAL

EDITAL Nº 22 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

“Procede a chamada de candidatos classificados no Concurso Público aberto através do Edital nº 01/2016, 02/2016 e 03/2016.”

O SENHOR PREFEITO Municipal de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PROCEDE à chamada de candidatos classificados nos concursos públicos abertos através do Edital nº 01/2016, 02/2016 e 03/2016, em virtude de desistência de candidatos nomeados nos Editais nº 19/2019, 20/2019 e 21/2019, por substituição de servidores devido aposentadorias e/ou exonerações.

Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, no horário das 9h às 11h e 30min. e das 13h às 16h e 30 min., a fim de tratar dos assuntos referentes à nomeação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 01/2016

CARGO: Agente de Combate a Endemias	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL
Juliana Gonçalves Dias	36º	02

EDITAL 02/2016

CARGO: Farmacêutico(a)-Bioquímico(a)	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL
Aline de Lima Nogare	16º	07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 01/2016

CARGO: Atendente de Educação Infantil	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL
Wagner Wendt	83º	01

EDITAL 03/2016

CARGO: Professor de História	CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL
Marcelo Ferreyro Paladin	9º	04

Aline Mello Lima
Secretária Municipal de Modernização
Administrativa e Gestão de Pessoas

Miki Breier
Prefeito Municipal

LEGISLAÇÃO

DECISÃO DE VETO N.º 05/2019 POR RAZÕES DE ORDEM CONSTITUCIONAL

O Prefeito Municipal, nos termos do § 1º, do art. 53 da Lei Orgânica, decidiu **vetar totalmente**, por razões de ordem constitucional, o Projeto de Lei Legislativo nº 66/2019, que “Dispõe sobre a publicidade e transmissão online das sessões da Junta Administrativa de Defesa e Autuações (JADA) e da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI)”, aprovado pelo Poder Legislativo em 20 de agosto de 2019 e recebido na Secretaria Municipal de Governança e Gestão no dia 03 de setembro de 2019. As razões do veto serão comunicadas a Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Miki Breier
Prefeito

EDITAL

EDITAL 15/2019



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –COMDICA de Cachoeirinha, por meio da Comissão Especial Eleitoral do Processo Seletivo dos Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 3.726/2013, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA), por intermédio do presente edital, publica a relação dos locais de votação da eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares.

Adriano Oliveira da Luz
Presidente do COMDICA

Flávia Maria Casotti
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ANEXO I MAPA GERAL

NOME DO LOCAL (Nº no ELO)	SEÇÃO	ELEITOR INICIAL		ELEITOR FINAL	
1031 - E. M. E. F. MARIA FAUSTA TEIXEIRA no endereço RUA ANITA GARIBALDI, 163	1	055543890485	ABENOR PEREIRA DA SILVA	056367090400	FLAVIO CEZIMBRA
	2	061497700434	FLAVIO CLABIJO DE FREITAS	071862190469	MARIA JACIRA BENDER ANTIQUEIRA
	3	000445510477	MARIA JOANA DUSIK DOS SANTOS	066156450493	ZULMIRA SILVEIRA DA CUNHA
1066 - E. M. E. F. CARLOS ANTONIO WILKENS no endereço RUA PEDRO JOÃO E ALCANTARA, SN	4	011247550400	ABILIO LIRIO ANTUNES	059770040400	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
	5	016664530418	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	048025390493	MARILENE DA LUZ GREGORY
	6	016657060434	MARILENE DOS SANTOS CHAVES	048321880450	ZULMIRA LOPES DA ABREU
1147 - IGREJA MATRIZ SÃO VICENTE DE PAULO no endereço AV. PAPA JOÃO XXIII, S/N	7	065399600493	ABEL FERNANDES	102655640426	FELIPE TEIXEIRA LEDUINO
	8	118723480400	FELIPI THIESEN TIDRA	035798380469	MARIA ROSANE PEREIRA ALBUQUERQUE
	9	065589640450	MARIA ROSANE PEREIRA CASTRO	035800790485	ZULMA JULIA DE VARGAS
1180 - E. T. E. MASCARENHAS DE MORAES no endereço AV. LIDIO BATISTA SOARES, 700	10	047372580434	ABILIO GOMES DE OLIVEIRA	085449900434	FERNANDO COSTA DA ROCHA
	11	097443630485	FERNANDO DA SILVA BENEVIDES	042637140477	MARIA ERCI DE AVILA TAVARES
	12	048005980434	MARIA ERONDINA DA SILVA	038714260442	ZULMIRA RHEINHEIMER
1198 - E. M. E. F. DEOLINDA CAETANO GOULART no endereço RUA GOITACAZ, 56	13	081330040493	ABEL REUS DA SILVEIRA NEGRINI	083418330442	JULIANA SANTOS DA SILVA
	14	074617550493	JULIANA SILVEIRA DAVID	016747120477	ZITA JARDIM DA PAZ
1201 - E. E. E. M. PRINCESA ISABEL no endereço RUA MANATÁ, 475	15	055116540400	ABEL FRANCISCO FERREIRA	077371820485	JOSIANE FONSECA RODRIGUES
	16	097608160450	JOSIANE PINHEIRO GONCALVES	011265620400	ZULMIRA DE FREITAS LEAO
1392 - E. M. E. F. DAGMAR DE LIMA MUCILLO no endereço RUA ITAQUI, 530	17	000446560442	ABADIAS JOSE FERREIRA	108938730450	FRANCIELE BUNTAN BIAZZETTO
	18	101113770434	FRANCIELE CASTRO DA SILVA	016699130400	MARIA LAIRE GONCALVES COELHO
	19	005559480400	MARIA LAURA DA SILVA CARDOSO	059531780493	ZULMIRA PIMENTA DA SILVA
1465 - E. M. E. F. COSTA E SILVA no endereço TRAVESSA NAZARÉ, 576	20	045381250493	ABIA DA SILVEIRA COSTA BATISTA	053405750477	JOSE MACHADO DE AZEVEDO
	21	038625690450	JOSE MANOEL DE VARGAS	030379210400	ZULMIRA IRMA ADAMS

1473 - E. M. E. F. GETÚLIO VARGAS no endereço RUA TORRES, 96	22	109648090493	ABGAIL HONORATO SUPPI	096596440493	DOUGLAS DOS SANTOS
	23	080535330400	DOUGLAS FERNANDES BENCK	043513280400	JOSE LAZARO CORREA QUILES
	24	114682650485	JOSE LOPES DE ARAUJO	116047280434	NICOLLE CARDOSO ESSWEIN
	25	027102910426	NILDA DA SILVA BOIJINK	050148280418	ZULMARA PROVENCII
1481 - E. M. E. F. PORTUGAL no endereço RUA ESPIRITO SANTO, 693	26	108622600469	ABDIEL SARTER MIOTTI	081448300493	FABIANE HEIDT
	27	102054590426	FABIANE LUFT MINEIRO TAVARES	008516110418	MARIA DA SILVA NUNES ALTNETTER
	28	047387000493	MARIA DA SILVEIRA GOVONI	047385410434	ZULMA MARIA ILIBIO ESCOBAR
1503 - E. M. E. F. FIDEL ZANCHETTA no endereço RUA JOSÉ BRAMBILLA, 2739	29	058678160469	ABENOR SILVA DE OLIVEIRA	045095120442	JOSE OSMAR ALVES DE MATOS
	30	011236100485	JOSE OSMAR BITENCOURT	043461060493	ZULMIRA MADALENA SILVEIRA DE SOUZA
1538 - E. M. E. F. PROFESSOR IVO ANTÔNIO RECH no endereço RUA ESPANHA, 811	31	108619860493	ABEL MONTEIRO ANTUNES	086882150450	FERNANDA SILVEIRA CORREA
	32	061479400434	FERNANDA VALQUIRIA FRAGA PIVETA	033969110469	MARIA CONCEICAO SIMAO LUIZ
	33	047890920647	MARIA CRISTINA DA CRUZ	069137590450	ZULMA MARGARITA MARTINEZ
1546 - E. M. E. F. TIRADENTES no endereço RUA AMAZONAS, 50	34	060807730434	ABIGAIL CIESLIK DOS SANTOS	029571180493	DORACI DE FÁTIMA DE FREITAS HAMERSKI
	35	016758490485	DORACILDA DOS SANTOS KNEVITZ	047375740442	JOSE DARCI SOARES CAMARGO
	36	095643570450	JOSE DE OLIVEIRA CALBO	096233370400	NEUSA TERESINHA PACHECO ALVES
	37	079934300477	NEUSA TERESINHA VIEIRA	016710780493	ZULMIRA MARIA PEREIRA DA SILVA
1562 - E. M. E. F. JOSÉ VICTOR DE MEDEIROS no endereço RUA LALAU DE MIRANDA, 225	38	041553950701	ABINADAB NORONHA CUNHA	053422610493	DOUGLAS WEBER
	39	038495160434	DOURIVALDO SCHEFFER DIMER	010542280400	JOSÉ JÚLIO LEITE SOUZA
	40	046956810760	JOSE JUNIOR BASTOS NORONHA	003658520400	NELSON DA SILVEIRA GUEDES
	41	007509900418	NELSON FREOINDE MACHADO	057438500418	ZULMIRA RODRIGUES PINHEIRO
1600 - E. M. E. F. ALZIRA SILVEIRA ARAUJO no endereço AV. ATLÂNTIDA, 296	42	116049480400	AARON CAMARGO ALVES	081339360442	JOSE RODRIGO DIAS DA SILVA
	43	070656890442	JOSE RONALDO SCHNEIDER	009232090450	ZILTO PAULO DE OLIVEIRA ABREU

ANEXO II

Locais de votação e distribuição dos eleitores por seções – Eleições Conselho Tutelar 2019

LOCAIS DE VOTAÇÃO	Locais originais agregados	Total de Urnas por local	Nº seção para Eleição	ELEITOR INICIAL		ELEITOR FINAL	
1031 - E.M.E.F. Maria Fausta Teixeira – Rua Anita Garibaldi, 163 – Vila Márcia.	E.M.E.F. Maria Fausta Teixeira	3	1	55543890486	ABENOR PEREIRA DA SILVA	56367090400	FLAVIO CEZIMBRA
	E.M.E.F. Papa João XXIII		2	061497700434	FLAVIO CLAUDIO DE FREITAS	071862190469	MARIA JACIRA BENDER ANTIQUEIRA
	Salão Paroq. N. Sra da Boa Viagem		3	000445510477	MARIA JOANA DUSIK DOS SANTOS	066156450493	ZULMIRA SILVEIRA DA CUNHA
1066 - E.M.E.F. Carlos Antonio Wilkens – Av. General Anápio Gomes, 289 – Vila Eunice.	E.M.E.F. Carlos Antonio Wilkens	3	4	11247550400	ABILIO LIRIO ANTUNES	59770040400	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
	E.M.E.F. Castro Alves		5	016664530418	FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DA SILVA	048025390493	MARILENE DA LUZ GREGORY
	E. E. M. Presidente Kennedy (Poli)		6	016657060434	MARILENE DOS SANTOS CHAVES	048321800450	ZULMIRA LOPES DA ABREU
1147 - IGREJA MATRIZ SÃO VICENTE DE PAULO - AV. PAPA JOÃO XXIII, SIN	E.E.E.M. Roberto Siveira	3	7	65399600493	ABEL FERNANDES	10265640426	FELIPE TEIXEIRA LEDUINO
	E.E.E.M. Rodrigues Alves		8	118723480400	FELIPE THIESEN TIDRA	035798380469	MARIA ROSANE PEREIRA ALBUQUERQUE
	Salão Paroq. São Vicente de Paulo		9	065589640450	MARIA ROSANE PEREIRA CASTRO	036800790485	ZULMA JULIA DE VARGAS
1180 - E.T.E. Mal. Mascarenhas de Moraes - Av. Lídio Batista, 700 - Quitandinha.	E.T.E. Marechal Mascarenhas de Moraes	3	10	047372580434	ABILIO GOMES DE OLIVEIRA	085449900434	FERNANDO COSTA DA ROCHA
	Colégio INEDI		11	097443630485	FERNANDO DA SILVA BENEVIDES	042637140477	MARIA ERCI DE AVILA TAVARES
			12	048005800434	MARIA ERONDINA DA SILVA	038714280442	ZULMIRA RHEINHEIMER
1198 - E.M.E.F. Deolinda Caetano Goulart – Rua Goitacas, 56 – Monte Carlo.	E.M.E.F. Deolinda Caetano Goulart	2	13	81330040493	ABEL REUS DA SILVEIRA NEGRINI	83418330442	JULIANA SANTOS DA SILVA
	E.E.E.M. Guimarães Rosa		14	074617550493	JULIANA SILVEIRA DAVID	016747120477	ZITA JARDIM DA PAZ
LOCAIS DE VOTAÇÃO	Locais originais agregados	Total de Urnas por local	Nº seção para Eleição	ELEITOR INICIAL		ELEITOR FINAL	
1201 - I.E.E. Princesa Isabel. - Rua Manatã, 475 – Princesa Isabel.	I.E.E. Princesa Isabel	2	15	055116540400	ABEL FRANCISCO FERREIRA	077371820485	JOSIANE FONSECA RODRIGUES
			16	097808160450	JOSIANE PINHEIRO GONCALVES	011265620400	ZULMIRA DE FREITAS LEO
1392 - E.M.E.F. Dagmar de Lima Mucillo – Rua Itaipu, 350 – Parque da Matriz.	E.M.E.F. Dagmar de Lima Mucillo	3	17	446560442	ABADIAS JOSE FERREIRA	108938730450	FRANCIELE BUNTAN BIAZZETTO
	E.E.E.B. Luiz de Camões		18	101113770434	FRANCIELE CASTRO DA SILVA	016699130400	MARIA LAIRE GONCALVES COELHO
	E.E.E.M. Mão Quintana		19	005569480400	MARIA LAURA DA SILVA CARDOSO	059531780493	ZULMIRA PIMENTA DA SILVA
1465 - E.M.E.F. Costa e Silva – Rua Nazaré, 576 – Vista Alegre	E.M.E.F. Costa e Silva	2	20	45381250493	ABIA DA SILVEIRA COSTA BATISTA	53405750477	JOSE MACHADO DE AZEVEDO
	E.M.E.F. Vista Alegre		21	038625690450	JOSE MANOEL DE VARGAS	030379210400	ZULMIRA IRMA ADAMS
1473 - E.M.E.F. Getúlio Vargas Rua Torres, 96 – Vista Alegre	E.M.E.F. Getúlio Vargas	4	22	109648090493	ABGAIL HONORATO SUPPI	096596440493	DOUGLAS DOS SANTOS
	E.M.E.F. Jardim do Bosque		23	080535330400	DOUGLAS FERNANDES BENCK	043513280400	JOSE LAZARO CORREA AULES
			24	114882650485	JOSE LOPES DE ARAUJO	116047280434	NICOLLE CARDOSO ESSWEIN
1481 - E.M.E.F. Portugal – Av. Espírito Santo,693 – Nova Cachoeirinha.	E.M.E.F. Portugal	3	25	027102910426	NILDA DA SILVA BOJINK	050148280418	ZULMARA PROVENCI
			26	108622600469	ABDIEL SARTER MIOTTI	081448300493	FABIANE HEIDT
			27	102054590426	FABIANE LUFT MINEIRO TAVARES	008516110418	MARIA DA SILVA NUNES ALTNETTER
1503 - E.M.E.F. Fidel Zanchetta – Av. José Brambila, 2739 – Fátima.	E.M.E.F. Fidel Zanchetta	2	28	047387000493	MARIA DA SILVEIRA GOVONI	047385410434	ZULMA MARIA ILIBIO ESCOBAR
	E.E.E.M. Nossa Senhora de Fátima		29	58678160469	ABENOR SILVA DE OLIVEIRA	45095120442	JOSE OSMAR ALVES DE MATOS
	E.M.E.F. Fidel Zanchetta		30	011236100485	JOSE OSMAR BITENCOURT	043461060493	ZULMIRA MADALENA SILVEIRA DE SOUZA
LOCAIS DE VOTAÇÃO	Locais originais agregados	Total de Urnas por local	Nº seção para Eleição	ELEITOR INICIAL		ELEITOR FINAL	
1538 - E.M.E.F. Professor Ivo Antonio Rech – Rua Espanha, 811 – Nova Cachoeirinha.	E.M.E.F. Professor Ivo Antonio Rech	3	31	108619860493	ABEL MONTEIRO ANTUNES	086862150450	FERNANDA SILVEIRA CORREA
	E.E.E.M. Osvaldo Camargo		32	061479400434	FERNANDA VALQUIRIA FRAGA PIVETA	033969110469	MARIA CONCEICAO SIMAO LUZ
			33	047890920647	MARIA CRISTINA DA CRUZ	069137590450	ZULMA MARGARITA MARTINEZ
1546 - E.M.E.F.Tiradentes – Rua Amazonas, 50 – Fátima.	E.M.E.F. Assunção	4	34	060807730434	ABIGAIL CIESLIK DOS SANTOS	029571180493	DORACI DE FÁTIMA DE FREITAS HAMERSKI
	E.M.E.F. Natálio Schallain		35	016758490485	DORACILDA DOS SANTOS KNEVITZ	047375740442	JOSE DARCI SOARES CAMARGO
	E.M.E.F. Tiradentes		36	095643570450	JOSE DE OLIVEIRA CALBO	096233370400	NEUSA TERESINHA PACHECO ALVES
1562 - E.M.E.F. José Victor de Medeiros – Rua Lalau Miranda,225 – Granja Esperança.	E.M.E.F. José Victor de Medeiros	4	37	079634300477	NEUSA TERESINHA VIEIRA	016710780493	ZULMIRA MARIA PEREIRA DA SILVA
	Caic da Granja (Neusa Goulart Brizola)		38	41553950701	ABINADAB NORONHA CUNHA	53422610493	DOUGLAS WEBER
	E.M.E.F. Granja Esperança		39	038485160434	DOURIVALDO SCHEFFER DIMER	810542280400	JOSÉ JULIO LEITE SOUZA
1600 - E.M.E.F. Alzira Silveira de Araújo – AV. Atlântida, 296 – Jardim Betânia.	E.M.E.F. Alzira Silveira de Araújo	2	40	048956810780	JOSE JUNIOR BASTOS NORONHA	003658520400	NELSON DA SILVEIRA GUEDES
	E.E.E.M. Frederico Augusto Ritter		41	007509900416	NELSON FREONDE MACHADO	057438500418	ZULMIRA RODRIGUES PINHEIRO
15 locais	Total de Urnas	43					

* Observação: As seções foram reenumeradas, para adequar ao sistema de compilação dos locais de votações e distribuições dos eleitores realizado pelo TRE – RS. Sem alteração nos quantitativos de urnas ou locais de votação.

Cachoeirinha, 21 de agosto de 2019.

FLÁVIA MARIA CASOTTI
Presidente da Comissão Eleitoral

ADRIANO OLIVEIRA DA LUZ
Presidente da COMDICA

VOLMIR JOSÉ MIKI BREIER
Prefeito Municipal de Cachoeirinha



Expediente:

Prefeitura Municipal de Cachoeirinha
Diário Oficial Eletrônico de Cachoeirinha

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 3664 de 19 de abril de 2013

Prefeito: Miki Breier

Vice-Prefeito: Mauricio Rogério de Medeiros Tonolher

Diretora de Comunicação Social: Gisele Ortolan

Redação: Roberto Bitencourt Pereira

Fone: 51 34717627